

Ministério da Educação Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC № 169, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria IBC nº 168, de 20 de março de 2023, da gestão e fiscalização do nº 01/2023, firmado entre o IBC e a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem por objeto a prestação de serviço, **em caráter emergencial**, de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestor e fiscal do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 18:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9782

Código de Autenticação: 0c23d51c0c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240 $\,$

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443 www.ibc.gov.br